DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, determino a leitura do Projeto de Lei nº 729/2026, que "Altera o art. 11-I do Anexo II da Lei nº 17.763, de 2019, os arts. 7º e 8º da Lei nº 19.052, de 2024, e o art. 6º da Lei nº 19.390, de 2025.", de autoria do(a) Governador do Estado, no Expediente em Sessão Plenária da 20ª Legislatura.

Na sequência, distribua-se o referido Projeto de Lei às seguintes comissões:

- Comissão de Finanças e Tributação.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
1ª Secretária